



A/C Marioni
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.163, de 09 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.224, de 04 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 203.842,54 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101072.080 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(0434).....R\$ 203.842,54

SOMA R\$ 203.842,54

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores incorporados ao teto do PAB Variável, conforme demonstrativo de projeção de receitas, em anexo.....R\$ 203.842,54

SOMA R\$ 203.842,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.